

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

EMENDA ADITIVA Nº 47 AO PLE Nº 13/2024

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2024 - Prefeito do Recife - Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025.

Artigo único. Adicione-se a alínea C' no inciso III do art.3° ao Projeto de Lei do Executivo n° 14, de 2024, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"c) Eixo Educação: promover a excelência e a universalização do ensino público, fomentando o ensino do empreendedorismo dentro das escolas municipais, desenvolvendo cidadãos capacitados para empreender de forma plena."

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

JUSTIFICATIVA

O brasileiro já tem em seu sangue a arte de empreender e após a Pandemia

que assolou o mundo inteiro, COVID-19, podemos observar um crescimento expressivo de

novos empreendimentos, principal microempreendedores.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo Sebrae, em 2021 o Brasil registrou

uma elevada quantidade de abertura de pequenas empresas, foram quase 4 milhões de

novos empreendimentos. Cerca de 3 milhões de CNPJ cadastrados foram de

Microempreendedor Individual, que corresponde a 80% das empresas abertas.

Partindo dessas prerrogativas nada mais sensato do que trazer para dentro de

nossas escolas municipais não apenas o ensino voltado para arte de empreender, mas

também fomentar e incentivar práticas empreendedoras por parte dos alunos.

O empreendedorismo dentro das escolas desempenha um papel fundamental no

desenvolvimento de habilidades essenciais para os alunos, preparando-os para o mercado de

trabalho e para a vida adulta.

Através do ensino e incentivo dentro das escolas seremos capazes de forma

empreendedores futuros mais preparados, vez que incentivar o empreendedorismo no

ambiente escolar, teremos: desenvolvimento de habilidades essenciais, estimulação do

pensamento criativo e inovador, preparação para o mercado de trabalho, fomento ao

autoconhecimento e à autoconfiança, estímulo ao trabalho em equipe, incentivo à



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO

responsabilidade e à ética, criação de oportunidades futuras, integração com a comunidade local e fomento à cultura de inovação.

Desta maneira,o objetivo é estimular o empreendedorismo entre os jovens e adolescentes, através da desmistificação dos conceitos básicos empresariais no ensino escolar. Logo, incorporar o empreendedorismo nas escolas é uma estratégia poderosa para preparar os alunos para o futuro.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Aditiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2024.

ALMIR FERNANDO

Vereador - PSB

